



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Avançado Piumhi  
Diretoria de Ensino  
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO  
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, realizada  
em 22 de março de 2023**

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do IFMG Piumhi, às dez horas e cinco minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, os membros **Felipe da Silva Alves**, **Humberto Coelho de Melo** e **Junior Henrique Canaval** e a membra **Ceile Cristina Ferreira Nunes**. O professor Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e lembrou as pautas da reunião: **Tópico 1) Discussões sobre equivalência de disciplinas da nova matriz (vigente a partir de 2023.1) com relação à matriz vigente até período letivo de 2022.2; Tópico 2) Discussão sobre possíveis situações de transferência de matriz**. Iniciando o **Tópico 1)**, o núcleo discutiu as disciplinas de carga horária idêntica e conteúdos compatíveis. Houve discussão sobre as ofertas das disciplinas ao longo dos próximos períodos letivos e das possibilidades de equivalência. Thiago sugeriu que estas equivalências fossem melhor analisadas, respeitando a carga horária mínima, para que não houvesse nenhum impedimento legal. Declarou também que considera sensato analisar os fatos relacionados ao segundo tópico, antes de qualquer deliberação, para que a situação abrangesse mais aspectos. Todos concordaram. Iniciou-se, portanto, o **Tópico 2)**. Thiago explanou que tem conhecimento de um pequeno número de estudantes que possuem pouca carga horária concluída, embora tenham ingressado no curso há mais de um ano. Entende que a melhor situação para estes seria a alteração de matriz, tendo em vista uma nova grade com menor quantidade de pré-requisitos, inserção de “pré-cálculo” e outros detalhes que minimizam as dificuldades a serem enfrentadas. Ao mesmo tempo, Humberto e Junior chamaram a atenção para a situação dos estudantes que restam apenas a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A respeito destes assuntos, os membros realizaram um breve levantamento de alguns estudantes e analisaram algumas situações, considerando alguns casos particulares. Ao longo da discussão, o Núcleo concordou, de forma unânime, que os estudantes ao final do curso devem permanecer na antiga matriz, tendo em vista que muitos encontram-se numa situação de conclusão das disciplinas, restando apenas outros componentes curriculares, como estágio, atividades complementares e a defesa do TCC. Concordaram também, de forma unânime, com a alteração das matrizes dos estudantes citados pelo presidente (com baixa integralização), ao início da discussão deste tópico, tendo em vista que se mostrava uma opção benéfica e mais adequada. Ceile sugeriu que, para os demais grupos de estudantes, se realizasse um levantamento por parte do NDE sobre a carga horária concluída, com as disciplinas integralizadas, a fim de tornar possível a decisão sobre alteração de matriz para todos os matriculados no curso. Todos concordaram. O presidente informou que realizaria a busca pelos históricos para possibilitar a consulta do NDE. Assim que findadas estas análises, o órgão se reuniria para cancelar as propostas que surgirem e confirmar também a tabela de equivalências de disciplinas. Tendo abordado o tópico com suas discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira**, Presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi, em 10/04/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 10/04/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Professor**, em 10/04/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 14/04/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Professor**, em 15/04/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1510629** e o código CRC **38A77395**.

---

23715.000262/2023-18

1510629v1